



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

ANO CAMGD – N-1242/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Licitatório Nº 002/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 002/2025:

Reconhece e **autoriza** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021: “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Conforme documento de formalização de demanda, termo referencial, parecer jurídico e parecer da controladoria interna, constante no processo, tendo como objeto, a contratação de empresa para a Prestação de serviço de publicidade volante, através de carro de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Glória de Dourados, realizando a divulgação das datas e horários das sessões legislativas no Município de Glória de Dourados, bem como outros atos e eventos realizados pelo Legislativo. A publicidade volante será realizada no Município de Glória de Dourados, na área urbana, podendo abranger o Distrito de Guassulândia.

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei retro mencionada:

DISPENSA n. 002/2025

PROCESSO: 002/2025.

CONTRATADA JUVENIL ROCHA DOS SANTOS ME - CNPJ nº. 12.218.535/0001-12

ENDEREÇO: Rua Olimpio Jorge Leite, 753, Centro, CEP 79.720-000- Jatei/MS.

VALOR: R\$ 5.400,00

PRAZO: 09 (nove) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 07 de março de 2025.

LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº 003/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 003/2025:

Reconhece e **autoriza** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021: “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Conforme documento de formalização de demanda, termo referencial, parecer jurídico e parecer da controladoria interna, constante no processo, tendo como objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de gravação e transmissão simultâneas das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, bem como alimentação e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Glória de Dourados, transmissão das sessões ao vivo via facebook e/ou site oficial.

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei retro mencionada:

DISPENSA n. 003/2025

PROCESSO: 003/2025.

CONTRATADA DRF PUBLICIDADE - CNPJ nº. 47.118.664/0001-13.

ENDEREÇO: RUA PADRE PASCOAL BUSATO, 1347, CENTRO, FÁTIMA DO SUL/MS, CEP 79700-000

VALOR: R\$ 60.399,00.

PRAZO: 09 (nove) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 07 de março de 2025.

LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

¹Valor atualizado para R\$ 62.725,59, conforme Decreto Federal de n. 12.343/2024.

¹Valor atualizado para R\$ 62.725,59, conforme Decreto Federal de n. 12.343/2024.